

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.151-000

ESTADO DA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA - BA Nº 12 de 20/12/2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2019, na sua 301ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Dá posse aos Conselheiros Municipais de Saúde conforme indicação das instituições, mediante comparecimento a reunião:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA APAE

Titular: Francilene dos Santos Nunes

Suplente: Cicera Maria da Silva

Art. 2º - Eleita e dado posse a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde:

- ✓ **Presidente:** Rízia Cláudia Oliveira Silva
- ✓ **Vice Presidente:** Isabel Ribeiro Oliveira
- ✓ **Secretária Executiva:** Mara Rúbia de Cerqueira Silva e Silva

Art. 3º - Aprovar a Programação Anual da Saúde para o ano de 2020

Art. 4º - Dá conhecimento aos conselheiros da Portaria 3586 de 19/12/2019 que habilita o Município a receber recurso do Programa Qualificação da Assistência Farmacêutica no valor de R\$ 45.654,23 para investimento e R\$ 24.000,00 para custeio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 20 de dezembro de 2019.


RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde